|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 14 de março de 2018 (terça-feira) | HORÁRIO: | 08:15h às 09:31h14:09h às 17:02h |
| LOCAL: | CAU/MS – Espirito Santo 205, Jd. dos Estados - Campo Grande – MS |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenada por | PAULO CESAR DO AMARAL  | COORDENADOR |
| membros  | BRUNO BARBIERI DE ALENCAR | CONSELHEIRO ESTADUAL |
| KELLY CRISTINA HOKAMA  | CONSELHEIRA ESTADUAL |
| IVANETE CARPES RAMOS | SUPLENTE DE CONSELHEIRA |
| assessoria | TALITA ASSUNÇÃO SOUZA | AUX. ADMINISTRATIVO |
| ELIAS PEREIRA DE SOUZA  | PROCURADOR JURÍDICO |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| pauta | 1) Abertura e Verificação de Quórum; 2) Leitura, discussão e aprovação da Súmula da reunião ordinária anterior; 2.1) Súmula da 50ª reunião ordinária da CED do dia 20/02/2018;3) Leitura e extrato de correspondências recebidas/expedidas;  3.1) Recebidas: 3.1.1) Email do dia 21/02/2018 da CED BR sobre os eventos da Comissão de Ética e Disciplina para o ano de 2018 e anexo Deliberação nº 002 – CED/CAUBR;3.2) Expedidas: 3.2.1) Envio dia 01/03/2018 do Email a CED BR, encaminhamento da Deliberação Plenária nº 016 DPOMS 0075-13/2018 que regula sobre os procedimentos de Mediação no âmbito do CAU/MS; 4) Comunicações; 4.1) C.I. nº 001/2018-2020 – CED – CAU/MS do dia 22/02/2018 – Solicitação de orçamento para elaboração da Cartilha do Código de Ética; 4.2) C.I. nº 002/2018-2020 – CED – CAU/MS do dia 22/02/2018 – Solicitação de levantamento de dados das denúncias éticas neste Conselho.  4.3) Audiência de Instrução: Processo Ético nº 465148/2017 – 26/04/2018 – 14h00min – Conselheiro Bruno Barbieri de Alencar;5) Apresentação da Pauta: 5.1) Projeto de Capacitação dos membros da CED (titulares e suplentes) para realização de palestras sobre Ética e Disciplina junto às escolas de arquitetura e urbanismo, entidades de classes e profissionais de empresas pública e privadas; 5.2) Continuação da Apresentação do Funcionamento da CED/MS pelo Procurador Jurídico Elias Pereira de Souza; 5.3) Extrapauta;6) Distribuição dos processos: Processo Ético nº 524078/2017; Processo Ético nº 653286/2018;7) Relato, discussão e apreciação das matérias;7.1) Relato de processos: Protocolo nº 560000/2017 – Juízo de Admissibilidade – Conselheiro Bruno Barbieri de Alencar. 8) Encerramento. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS Discussão | O coordenador tendo verificado o quórum, instala a reunião, agradece a presença de todos, realiza a leitura da súmula e submete a aprovação da 50ª Reunião ordinária da CED. Aprovada sem ressalvas. |
| conclusão dos trabalhos | 1. Email do dia 21/02/2018 da CED BR sobre os eventos da Comissão de Ética e Disciplina para o ano de 2018, encaminhamento: Aguardar a confirmação do local do Seminário Regional pelo CAU/BR;
2. Envio dia 01/03/2018 do email a CED BR, encaminhamento da Deliberação Plenária nº 016 DPOMS 0075-13/2018 que regula sobre os procedimentos de Mediação no âmbito do CAU/MS, não houve encaminhamento;
3. C.I. nº 001/2018-2020 – CED – CAU/MS do dia 22/02/2018 – Solicitação de orçamento para elaboração da Cartilha do Código de Ética, encaminhamento: Suspender o assunto para as reuniões da Comissão a emissão das cartilhas;
4. C.I. nº 002/2018-2020 – CED – CAU/MS do dia 22/02/2018 – Solicitação de levantamento de dados das denúncias éticas neste Conselho. Encaminhamento: Apresentação do levantamento de dados para a próxima reunião da CED/MS;
5. Comunicações: Audiência de Instrução para o Processo Ético nº 465148/2017, dia 26/04/2018, horário: 14h00min, Conselheiro relator Bruno Barbieri de Alencar;
6. Projeto de Capacitação dos membros da CED (titulares e suplentes) para realização de palestras sobre Ética e Disciplina - Solicitar a Secretaria Geral que inclua o assunto como pauta fixa nas reuniões da CED;
7. Distribuição de processos éticos: Processo Ético nº 524078/2017; Processo Ético nº 653286/2018 e Processo ético nº 656748/2018;
8. Relato de processo - Protocolo nº 560000/2017 – Juízo de Admissibilidade – Conselheiro Bruno Barbieri de Alencar. **Aprovado pela Deliberação nº 003/2018-2020 – 51ª CED/MS;**
9. Extrapauta: Renúncia da Coordenadora adjunta e nova eleição do Coordenador Adjunto. **Aprovado pela Deliberação nº 004/2018-2020 - 51º CED/MS;**
10. Continuação da apresentação do funcionamento da Comissão de Ética e Disciplina – CED/MS, encaminhamento: A apresentação continuará na próxima reunião da CED.
 |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA; EXTRA PAUTA e COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Email do dia 21/02/2018 da CED BR sobre os eventos da Comissão de Ética e Disciplina para o ano de 2018. |
| fonte | CED/CAU BR |
| relator | PAULO CESAR DO AMARAL |
| DISCUSSÃO | O coordenador inicia com a leitura do email recebido do CAU/BR, sobre os eventos da Comissão de Ética e Disciplina CED/BR para 2018, e informa que o Seminário Regional da CED do dia 19 e 20 de abril, está pendente a confirmação na cidade do Rio de Janeiro (RJ). Após discussão decidem aguardar a confirmação do local do evento pelo CAU/BR, para indicar o membro da CED a participar do Seminário Regional da CED. |
| ENCAMINHAMENTO | Aguardar a confirmação do local do evento pelo CAU/BR para indicar o membro da CED a participar do Seminário Regional da CED. |
|  |  |
| 2 | Envio dia 01/03/2018 do email a CED BR, encaminhamento da Deliberação Plenária nº 016 DPOMS 0075-13/2018 que regula sobre os procedimentos de Mediação no âmbito do CAU/MS. |
| fonte | CED/MS |
| relator | PAULO CESAR DO AMARAL |
| DISCUSSÃO | O coordenador informa que em 01/03/2018 foi encaminhado o email com a Deliberação Plenária nº 016 DPOMS 0075-13/2018 que regula sobre os procedimentos de Mediação no âmbito do CAU/MS, ao CAU/BR para apreciação. |
| ENCAMINHAMENTO | Não houve; |
|  |  |
| 3 | C.I. nº 001/2018-2020 – CED – CAU/MS do dia 22/02/2018 – Solicitação de orçamento para elaboração da Cartilha do Código de Ética. |
| fonte | CED/MS |
| RELATOR | PAULO CESAR DO AMARAL |
| DISCUSSÃO  | O coordenador realiza a leitura da CI supracitada encaminhada a Gerencia Administrativa e Financeira – GERAD que solicita orçamento para elaboração da Cartilha do Código de Ética e expõe os valores de 1.000 a 4.000 exemplares das Cartilhas do Código de Ética. Após analisar os valores das cartilhas a Comissão decide por suspender a emissão das cartilhas, pois irão aguardar a possibilidade de ser emitida a cartilha pelo CAU/BR. |
| ENCAMINHAMENTO | Suspender o assunto para as reuniões da Comissão a emissão das cartilhas, pois irão aguardar a possibilidade de ser emitida a cartilha pelo CAU/BR. |
|  |  |
| 4  | C.I. nº 002/2018-2020 – CED – CAU/MS do dia 22/02/2018 – Solicitação de levantamento de dados das denúncias éticas neste Conselho.  |
| FONTE | CED/MS |
| RELATOR | PAULO CESAR DO AMARAL |
| DISCUSSÃO | O coordenador informa que de acordo com a Gerência de Fiscalização, não houve tempo hábil para encaminhar o levantamento de dados das denúncias ética e que para a próxima reunião será entregue o levantamento. |
| ENCAMINHAMENTO | Apresentação do levantamento de dados para a próxima reunião da CED/MS. |
|  |  |
| 5 - COMUNICAÇÃO | Audiência de Instrução. |
| fonte | CED/MS |
| relator | PAULO CESAR DO AMARAL |
| discussão | O coordenador realizou a comunicação da Audiência de Instrução para o Processo Ético nº 465148/2017, dia 26/04/2018, horário: 14h00min, Conselheiro relator Bruno Barbieri de Alencar; |
| encaminhamento | Não houve; |

|  |  |
| --- | --- |
| 6  | Projeto de Capacitação dos membros da CED (titulares e suplentes) para realização de palestras sobre Ética e Disciplina junto às escolas de arquitetura e urbanismo, entidades de classes e profissionais de empresas pública e privadas. |
| fonte | CED/MS |
| relator | PAULO CESAR DO AMARAL |
| discussão | O coordenador inicia o assunto expondo a necessidade da capacitação dos membros da CED (titulares e suplentes) para realização de palestras, dado que, o projeto visa para o segundo semestre iniciar as palestras junto às escolas de arquitetura e urbanismo, entidades de classes e profissionais de empresas pública e privadas da capital e interior. |
| encaminhamento | Solicitar a Secretaria Geral que inclua como pauta fixa a capacitação dos membros da CED. |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 | Distribuição dos processos éticos. |
| fonte | CED/MS |
| relator | PAULO CESAR DO AMARAL |
| discussão | O coordenador realiza a distribuição dos seguintes processos: Processo Ético nº 524078/2017; Processo Ético nº 653286/2018 e Processo ético nº 656748/2018 aos membros da CED. |
| encaminhamento | Não houve; |

|  |  |
| --- | --- |
| 8  | Relato de processo - Protocolo nº 560000/2017 – Juízo de Admissibilidade – Conselheiro Bruno Barbieri de Alencar.  |
| fonte | CED/MS |
| relator | BRUNO BARBIERI DE ALENCAR |
| discussão | O membros da CED aprovam por unanimidade o voto apresentado pelo relator, conselheiro Bruno Barbieri de Alencar.  |
| encaminhamento | 1 – Aprovar, por unanimidade o parecer do Conselheiro Estadual Bruno Barbieri, membro da Comissão de Ética Profissional e Relator do presente processo, que votou pela ADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA.2 - Comunique-se e intime-se, na forma da Resolução CAU/BR N° 143, de 23 de junho de 2017.**Aprovado pela Deliberação nº 003/2018-2020 – 51ª CED/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 9 - EXTRAPAUTA | Renúncia da Coordenadora adjunta e nova eleição do Coordenador Adjunto. |
| fonte | CED/MS |
| relator | KELLY CRISTINA HOKAMA |
| discussão | A conselheira **Kelly Hokama** solicita a palavra e expõe o pedido verbal de renúncia como coordenadora adjunta da CED, a comissão aceita o pedido da conselheira, em face do cargo vago, o coordenador da Comissão inicia uma nova eleição e solicita aos candidatos a se manifestarem. Se candidata ao cargo o conselheiro Bruno Barbieri de Alencar. Presentes para votação: conselheiros Paulo Cesar do Amaral, Bruno Barbieri de Alencar e Kelly Cristina Hokama. Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.  |
| encaminhamento | 1 - Aceitar o pedido de renúncia ao cargo de Coordenadora Adjunta apresentado pela Conselheira Estadual Kelly Cristina Hokama;2 - Eleger o Conselheiro Estadual Bruno Barbieri de Alencar, para ocupar o cargo de coordenador adjunto da Comissão de Ética e Disciplina, para mandato de um ano;3 - Esta deliberação entra em vigor nesta data. **Aprovado pela Deliberação nº 004/2018-2020 - 51º CED/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 10  |  Continuação da apresentação do funcionamento da Comissão de Ética e Disciplina – CED/MS. |
| fonte | CED/MS |
| relator | ELIAS PEREIRA DE SOUZA |
| discussão | O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** continua a apresentação com foco na Resolução nº143 CAU/BR que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar, assim como exemplos de processos que foram julgados por esse Conselho.  |
| encaminhamento | A apresentação será dada continuidade na próxima reunião da CED. |

|  |  |
| --- | --- |
| 11 - enCERRAMENTO | Nada mais a tratar, o Coordenador **Paulo Cesar do Amaral**, encerra a reunião às 17h02min.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **MEMBROS:** | **EQUIPE TÉCNICA:** |
| **Arquiteto e Urbanista Paulo Cesar do Amaral** Coordenador da CED**Arquiteto e Urbanista Bruno Barbieri de Alencar**Conselheiro Estadual - Membro**Arquiteta e Urbanista Kelly Cristina Hokama**Conselheira Estadual - Membro**Arquiteta e Urbanista Ivanete Carpes Ramos** Suplente de Conselheira Estadual - Membro | **Elias Pereira de Souza**Procurador Jurídico - CAU/MS**Talita Assunção Souza**Aux. Administrativo - CAU/MS |